

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

# ADITIVO AO EDITAL

Concorrência nº 04/2017

OBJETO: qualificação e pavimentação da Rua Carlos Roberto Schramm e Loteamento Margem Esquerda

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação, sob a modalidade Concorrência nº 04/2017 sofreu alterações, conforme adiante disposto.

#### 1 DO PREÂMBULO

1.1 A data e o horário para a entrega dos envelopes, bem como para abertura dos mesmos, FORAM ALTERADOS, tendo em vista que se respeitar os prazos legais, conforme disposto no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93 as quais passam a vigorar de acordo com o disposto a seguir:

Tipo de licitação: Menor preço. Forma de Julgamento: Global.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Regência: Lei nº 8.666/1993, LC nº 123/2006 e legislações complementares.

Data e horário de apresentação dos envelopes: Até às 09 horas do dia 29/11/2017.

Data e horário de abertura dos envelopes: Dia 29/11/2017, às 09h30min.

Local de apresentação e abertura dos envelopes: no Departamento de Compras/Licitações, no prédio da Prefeitura de Gaspar (edifício Edson Elias Wieser), situado na Rua São Pedro, 128 - Centro, Gaspar/SC.

#### 2 DA ALTERAÇÃO DO EDITAL

**2.1** Fica alterado o ítem **3.4** do Edital **– Qualificação Téncnica**, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### "3.4 Qualificação Técnica:

3.4.1 Registro ou inscrição no Conselho Regional competente da empresa licitante;

3.4.2 Registro ou inscrição no Conselho Regional competente de seu(s) responsável(is) técnico(s);

3.4.3 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentar uma ou mais Certidão(ões) e/ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no Conselho Regional competente de onde os serviços foram executados, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas que não o próprio licitante (CNPJ diferente), os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:

Descrição	Unidade	Qtde mínima
Escavação mecânica (escavadeira hidr.) de vala p/assentamento de tubos de concreto	$m^3$	3.696
c/profundidade de até 6,00 m³, inclusive		
Assentamento de rede coletora de esgoto de diâmetro mínimo de 150mm	m	1.600
Aterro e reaterro com compactação, utilizando escavadeira hidráulica e compactador	$m^3$	3.872
vibratório		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA DE GASPAR

CNPJ 83.102.244/0001-02

Escorămentos de vala com profundidade de até 6,0 metros ou superior	m²	7.262
Pavimentação em bloco de concreto (35 MPA) lajota sextavada e paver	m²	13.860
Execução poço de visitas em alvenaria de tijolos maciços/concreto armado - profundidade	un	36
até 4,00 metros		Taka Manda ang Ari Santana ang Bang Mangayan Panda Madanda
Fornecimento e aplicação de CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) capa de rolamento c/esp. = 5cm faixa "C" do DNIT, compactada em camada única	ton	735
Fornecimento e assentamento de tubulação de concreto armado de no mínimo 120cm	m	133
Laje de concreto armado (para proteção de tubulação de gás)	$m^3$	211

3.4.4 CAPACIDADE TÉNICO-PROFISSIONAL: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, mediante apresentação de **Certidão(ões) de Acervo Técnico** expedida pelo Conselho Regional competente, nos termos da legislação aplicável, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) ao objeto desta licitação:

scrição
ravação mecânica (escavadeira hidr.) de vala p/assentamento de tubos de concreto c/profundidade de até 6,00 n Iusive
entamento de rede coletora de esgoto de diâmetro mínimo de 150mm
rro e reaterro com compactação, utilizando escavadeira hidráulica e compactador vibratório
oramentos de vala com profundidade de até 6,0 metros ou superior
vimentação em bloco de concreto (35 MPA) lajota sextavada e paver
ecução poço de visitas em alvenaria de tijolos maciços/concreto armado - profundidade até 4,00 metros
necimento e aplicação de CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) capa de rolamento c/esp. = 5cm faixa "( DNIT, compactada em camada única
necimento e assentamento de tubulação de concreto armado de no mínimo 120cm
e de concreto armado (para proteção de tubulação de gás)

3. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas e condições, do Edital e seus Anexos e Aditivo, permanecem inalteradas.

3.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar/SC, 24 de outubro de 2017.

ALEXANDRE GEVAERD

Secretário Municipal de Planejamento Territorial